



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.626 - DE 23 DE ABRIL DE 1.999

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "ROTATÓRIA JOSÉ ANTONIO PEDRO", O ATUAL TREVO DO CRUZEIRO QUE DÁ ACESSO À CIDADE DE GUARIBA PELA VILA PACÍFICO

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 20 de Abril 1.999, **APROVOU** e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de "**Rotatória José Antonio Pedro**", popularmente conhecido como "**Beca**", o atual Trevo do Cruzeiro que dá acesso à cidade de Guariba pela Vila Pacífico.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 23 de Abril de 1999.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal.

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO LUIZ CARÓSIO
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 26 de Abril de 1.999.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino